

**RESOLUÇÃO CIR CARBONIFERA nº 041/2021**

A CIR da Região Carbonífera, durante reunião ordinária de 31/03/2021, e no uso de suas competências regimentais, e

Considerando a Política Hospitalar Catarinense, aprovada através da Deliberação CIB/SES/SC nº 181/2019 de 22/08/2019, que criou o incentivo financeiro às unidades hospitalares;

Considerando manifestação da administração da Fundação de Saúde de Lauro Muller- Fundação Hospital Henrique Lage,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Plano de Trabalho da Fundação de Saúde de Lauro Muller - Fundação Hospital Henrique Lage, CNPJ nº 27.611.852/0001-71, sito na Rua Padre Hercílio Capeller, S/N-Centro-Lauro Muller, tendo como objeto, auxiliar o pagamento de despesas de custeio de serviços para enfrentamento e combate ao Covid-19

-Proposta Transferência- 000024465

-Programa Transferência - 2020009774

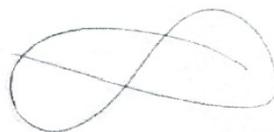
-Valor do incentivo mensal - 12 parcelas de R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais), de janeiro a dezembro/2021.

-Valor do incentivo total R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 31 de março de 2021.



**Murilo Debiasi Ferrareis**  
Coordenador CIR Carbonífera  
Secretário Saúde de Orleans